

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (versão 1.1 – aprovação em 06/05/2019)

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Av. Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3ª Andar, Sala 301, Vila
Hamburguesa, São Paulo – SP, CEP 05319-000

Fone / Fax: +55 (11) 3792-8600 / www.marfrig.com.br

Índice

Mensagem da liderança	4
Missão, Visão e Valores	4
Ambiente de trabalho	6
Segurança do trabalho	6
Assédio e intimidação	7
Trabalho infantil e trabalho forçado	7
Responsabilidade ambiental	7
Responsabilidade social	8
Diversidade e inclusão	8
Meritocracia	8
Conflito de interesses	8
Relações de parentesco	9
Relacionamento com a concorrência	9
Privacidade	10
Propriedade intelectual	11
Uso dos recursos da Companhia	11
Disposições anticorrupção e sobre propina ou pagamentos facilitadores	12
Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo	12
Transações com partes relacionadas	13
Compliance	13
Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades	13
Mídias sociais	15
Canal de denúncias	16
Sanções	16
Responsáveis pelo Código	17
Controle e treinamento	17
Termo de adesão	18

Mensagem da liderança

A Marfrig Global Foods apresenta seu novo Código de Conduta e Ética com as orientações sobre a postura mais adequada na condução dos negócios para a companhia. A integridade é o que guia as nossas relações e a nossa atuação com todos os públicos.

A Marfrig Global Foods é uma das companhias líderes de carne bovina do mundo, com produtos de valor agregado e de qualidade reconhecida no mundo inteiro, com gestão profissionalizada, políticas e práticas consistentes de sustentabilidade e de governança corporativa.

Este Código está alinhado aos princípios e valores da Marfrig, que prima pelo cumprimento das leis e condutas que permeiam o negócio. Ele se aplica a todas as operações da companhia. Ao seguir as orientações deste documento, todos contribuem para assegurar a perenidade, reputação e credibilidade da Marfrig em todo o mundo.

José Eduardo Miron

CEO da Marfrig Global Foods

Missão, Visão e Valores

As orientações apresentadas neste Código são um conjunto de expectativas de comportamentos, práticas aceitáveis e proibidas na condução de negócios com a Marfrig Global Foods (Marfrig).

A Marfrig busca desenvolver seus negócios de modo alinhado à sua Missão, Visão e Valores e conforme a estratégia definida pela Administração. Desta forma, é essencial frequentemente refletirmos sobre:

A Missão da Marfrig:

Missão	Fornecer globalmente a melhor proteína através da relação de longo prazo com nossos consumidores, criando produtos de alta qualidade e seguridade motivados a oferecer o melhor aos nossos clientes.
--------	--

E sobre a Visão da Marfrig:

Visão	Ser reconhecida como a melhor empresa global de proteínas.
-------	--

A Marfrig espera que TODOS os seus colaboradores, diretores, conselheiros, acionistas e terceiros (fornecedores, clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviço, entre outros) estejam comprometidos em colaborar com as diretrizes éticas e de integridade da Marfrig.

Procure revisitar este material com frequência para recordar nossos princípios éticos e padrões de integridade - Nós valorizamos isso!

Nossos valores são os seguintes: Foco no Cliente, Simplicidade, Transparência, Respeito, Excelência e Empreendedorismo. A atuação dos colaboradores, diretores e conselheiros da Marfrig devem refletir nossos valores.

Valores
1) Foco no Cliente
Temos total comprometimento com nossos clientes internos e externos e abraçamos suas prioridades como nossas.
Colocamos toda a nossa atenção e paixão no que fazemos ao atender os nossos clientes em todas as etapas da cadeia produtiva.
Agimos com integridade e fazemos o que é certo em relação aos nossos produtos e procedimentos.
2) Simplicidade
Trabalhamos com clareza, objetividade e simplicidade nas tomadas de decisão, buscando facilitar todos os nossos processos. A ideia de "menos é mais" permeia tudo que fazemos.
3) Transparência
Não ocultamos os nossos problemas. Nossos comportamentos e condutas visam aprendermos com os erros de modo a não cometê-los novamente. Motivamos os diálogos com nossos stakeholders, o que nos ajuda a gerar confiança, além de melhorarmos como profissionais e pessoas.
4) Respeito
Tratamos todos como gostaríamos de ser tratados. Somos guiados por nossos princípios éticos e motivados constantemente para o desenvolvimento de nossas relações.
5) Excelência
Incentivamos constantemente oferecer soluções inovadoras e buscamos excelência em tudo que fazemos. Desenvolvemos estas capacidades por toda a organização, em busca da fidelidade de nossos clientes internos e externos.
6) Empreendedorismo
Estamos atentos ao contexto do mercado em que vivemos e nos adaptamos ao mesmo. Trabalhamos com paixão em nossas tarefas e sabemos nos recuperar diante da adversidade, com resiliência. Nos sentimos como donos, cuidando de nossos processos, produtividade e dos recursos. Estamos atentos para nos adiantarmos diante das demandas, problemas e oportunidades.

O Código de Ética e Conduta da Marfrig é um compromisso com os valores da empresa e com os compromissos éticos e de integridade que assumimos com todas as partes interessadas (colaboradores,

diretores, conselheiros, acionistas, clientes, fornecedores, órgãos reguladores, governo, a sociedade, entre outros).

O Código de Ética e Conduta da Marfrig é, portanto, NOSSO compromisso com a ética e integridade.

Ambiente de trabalho

Um bom ambiente de trabalho está associado à produtividade, motivação e saúde dos profissionais. Na Marfrig, a manutenção de um ambiente adequado deve ser valorizada e espera-se que as atitudes e posicionamentos de nossos colaboradores, diretores, conselheiros e terceiros reflitam esta preocupação. Desta forma, a Marfrig orienta que seja promovido um ambiente limpo, organizado e em conformidade com as normas de utilização das instalações da empresa.

Há diversos aspectos a serem considerados para a promoção de um ambiente saudável, incluindo a valorização das pessoas, o respeito, a não discriminação e até condições seguras e salubres de trabalho, que são temas que serão abordados nesse documento e estão totalmente em linha com nossos valores.

Segurança do trabalho

Na Marfrig, a segurança das pessoas é prioridade e por isso é primordial que haja um compromisso com o atendimento às normas que visam estabelecer práticas de segurança no trabalho. Para que os riscos inerentes às atividades operacionais sejam mitigados, a Marfrig continuamente revisa seus procedimentos de segurança, disponibiliza equipamentos de proteção individual (EPI), realiza treinamentos periódicos e possui profissionais para orientar e supervisionar a aplicação de medidas de segurança do trabalho. Por isso, é importante que as normas de segurança sejam respeitadas sem desvios.

Além de tudo isso, vale ressaltar que prezar pela segurança é papel de todos! Independentemente da área de atuação, acidentes de trabalho, como os ocorridos em local de trabalho, em áreas externas mas à serviço da Marfrig ou mesmo no trajeto da residência ao trabalho devem ser reportados imediatamente ao superior imediato e/ou ao Departamento de Recursos Humanos. Procure conhecer as normas específicas da sua unidade, participe dos treinamentos e

tenha orgulho de respeitar todas as normas relativas à segurança do trabalho.

Como eu tomo conhecimento das normas de segurança do trabalho?" Procure a área de Segurança do Trabalho da sua unidade.

Assédio e intimidação

Assédio diz respeito à comportamentos considerados ofensivos, imorais e (frequentemente) ilegais. A Marfrig considera inaceitável ações que se configuram como ofensivas, intimidadoras, discriminatórias ou qualquer outro tipo de assédio.

Trabalho infantil e trabalho forçado

A Marfrig repudia qualquer tipo de trabalho em desacordo com as leis trabalhistas brasileiras e dos países em que atua, assim como exige o mesmo posicionamento de seus fornecedores e terceiros. Somos signatários do Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, que contempla o compromisso de não comercializar com pessoas físicas ou jurídicas que figurem no Cadastro de Empregadores Instituído pela Portaria nº 540/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego ("lista suja" do trabalho escravo).

Responsabilidade ambiental

As atividades da Marfrig se relacionam grandemente com o meio ambiente e não apenas por isso, sua conservação é uma questão de dedicação e de investimentos para a Companhia. A Marfrig incentiva seus colaboradores, diretores, conselheiros, acionistas e terceiros a trabalharem para que seus impactos negativos ao meio ambiente sejam mitigados com ações de conscientização, mudanças de hábitos e aplicação de tecnologia. Esse é um tema que requer comprometimento individual e coletivo.

Nesse mesmo sentido, a Marfrig se compromete a adquirir e/ou financiar apenas produtos da pecuária bovina de fontes não constantes na relação de áreas embargadas pelo IBAMA (Portaria IBAMA nº 19, de 02 de julho de 2008, e Dec. Nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007).

Responsabilidade social

A Marfrig é uma empresa global e contribui proativamente para que as comunidades onde atuamos sejam beneficiadas com as nossas atividades. A Companhia atua na busca por uma sociedade justa, gerando empregos e incentivando programas de responsabilidade social e projetos de filantropia, sempre de maneira aderente aos dispositivos da Política Interna de Doações, Patrocínios e Contribuições disponível na intranet da Companhia.

Diversidade e inclusão

Na Marfrig valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente de trabalho harmonioso e neutro, onde todos possam se sentir bem e desenvolver seu máximo potencial, independentemente de raça, cor, gênero, nacionalidade, idade, religião, ser portador de necessidades especiais, situação conjugal, orientação sexual, entre outros. Paralelamente, trabalhamos para ampliação da diversidade e inclusão de minorias no nosso ambiente de trabalho.

Meritocracia

Todas as nossas decisões que afetam nossos colaboradores, diretores, conselheiros, acionistas e terceiros são pautadas na meritocracia e nenhum tipo de avaliação será permitida sem critérios claros e objetivos que embasem a tomada de decisão.

Conflito de interesses

Uma situação de conflito de interesses ocorre quando o colaborador, diretor, conselheiro ou acionista tem interesses distintos dos da Marfrig. Será caracterizado conflito de interesses quando uma pessoa, física ou jurídica, mantendo qualquer forma de negócio com a Marfrig ou qualquer de suas subsidiárias, estiver envolvida em processo decisório em que tenha o poder de influenciar e/ou direcionar o resultado dessa decisão, assegurando um ganho e/ou benefício para si, para algum membro de sua família, ou para algum terceiro com o qual tenha qualquer tipo de envolvimento, ou ainda, esteja em situação que possa interferir na sua capacidade de isenção de julgamento.

Situações de conflito de interesses podem prejudicar a tomada de decisões nos negócios da Marfrig. Portanto, os colaboradores, diretores, conselheiros da Marfrig devem estar atentos para saber

identificar e para comunicar a ocorrência de situações de conflito de interesses. Os acionistas também devem reportar situações de conflito de interesses e se abster de votar em deliberação sobre temas em que esteja conflitado. As regras estabelecidas pela Marfrig foram implantadas para assegurar transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral e para promover a equidade de tratamento com fornecedores e clientes. Veja mais detalhes na Política de Transações com Partes Relacionadas e Situações de Conflito de Interesses [inserir link].

É importante lembrar que para caracterizar uma situação de conflito de interesses não é necessário que haja dano à Marfrig nem que exista algum ganho financeiro decorrente da situação de conflito.

São diversas as situações em que podem ocorrer conflitos de interesses. Apresentaremos algumas situações exemplificativas:

- [inserir exemplos que estejam alinhados com o contexto da Marfrig]

“E se eu perceber que posso estar em uma situação em que estou conflitado(a)?” Procure seu superior imediato para dar ciência do possível conflito de interesses, e também envie um e-mail ao Departamento de Compliance [inserir link], informando qual a situação. O departamento de Compliance irá avaliar a extensão do conflito de interesses e quais as medidas a serem tomadas, se necessário.

Relações de parentesco

Bastante relacionado com o tópico de conflito de interesses e também com a meritocracia, está a contratação de parentes pela Companhia. Orientamos nossos colaboradores, diretores, conselheiros e acionistas sobre o monitoramento da existência de colaboradores com relações de parentesco dentro da sua linha de reporte. Os casos existentes de parentesco devem ser identificados e relatados ao Departamento de Recursos Humanos, que fará o monitoramento desses profissionais.

Relacionamento com a concorrência

Em se tratando do relacionamento com a concorrência, a Marfrig apoia a promoção da concorrência justa e a manutenção de um ambiente de negócios justo. A concorrência leal e justa é essencial para a manutenção de um mercado transparente e próspero. Os correntes da Marfrig devem ser tratados com respeito e nossos

colaboradores, diretores, conselheiros e parceiros de negócio devem estar atentos para nunca agir de modo a prejudicar a concorrência justa. Algumas práticas proibidas com relação aos concorrentes são:

- acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente: preços, serviços, produção, comercialização, segmentar o mercado, adoção de conduta comercial uniforme entre concorrentes;
- criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;
- impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição.

Para se aprofundar nas práticas aceitas pela Marfrig veja a Política Concorrencial [inserir link].

“Acredito que temos um problema de conduta relacionado ao relacionamento com os concorrentes. O que fazer?” Notifique o Departamento de Compliance (compliance@marfrig.com.br) e não esqueça que há disponível o canal de denúncias Marfrig.

Privacidade

A Marfrig espera que seus colaboradores, diretores, conselheiros e parceiros de negócio estejam comprometidos com a privacidade das informações pessoais e/ou sigilosas de qualquer pessoa, física ou jurídica, incluindo da própria Marfrig.

Dados pessoais são informações relativas a uma pessoa, identificada ou identificável, como por exemplo: nome e sobrenome, endereço residencial, endereço de e-mail, o número de um documento de identificação, dados médicos etc. As informações pessoais não podem ser compartilhados sem o consentimento do indivíduo e todo o acesso à informações pessoais deve ter justificativa legítima.

Há informações que, apesar de não serem informações pessoais, são informações confidenciais e que devem ser tratada com cautela, de modo a evitar o acesso por pessoas ou organizações que não podem ou não devem ter acesso e evitar sua divulgação em público. Informações estratégicas da empresa, contratuais, relativas ao desempenho da Companhia etc. devem ser tratados com extrema cautela.

Para saber como proteger as informações e dados pessoais, da Companhia ou de terceiros, acesse a Política de Privacidade de

Informações [inserir o link]. Lembrando que a Marfrig possui também uma política de divulgação de Ato e Fato Relevantes [inserir o link] que é aplicável para os que em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possam vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia, bem como diretores, conselheiros e acionistas.

Propriedade intelectual

Em situações cotidianas os colaboradores, diretores e conselheiros da Marfrig podem ter acesso à informações e dados relacionados ao negócio da Marfrig que são confidenciais e para uso interno, não devendo ser compartilhado com concorrentes e terceiros, exceto sob autorização expressa de seu superior imediato. São informações consideradas como propriedade intelectual da Marfrig (ou concedidas por parceiros de negócio) tais como marcas registradas, patentes e softwares desenvolvidos internamente. A Marfrig conta com o comprometimento de seus colaboradores, diretores e conselheiros na manutenção do sigilo destas informações. A atenção à propriedade intelectual protege os investimentos para a criação e desenvolvimento da propriedade intelectual.

“Como saber quais informações são consideradas propriedade intelectual da Marfrig?” Faça uma consulta ao departamento de Compliance (compliance@marfrig.com.br) e certifique-se que está tratando com sigilo apropriado as informações consideradas como propriedade intelectual.

Uso dos recursos da Companhia

Os recursos disponibilizados aos colaboradores, diretores e conselheiros como equipamentos, sistemas, softwares, materiais, máquinas, entre outros são fornecidos pela Marfrig para realização das tarefas relacionadas ao negócio e não devem ser utilizados em interesse próprio ou de terceiros. Desta forma, não é permitido instalar nos computadores da empresa programas não autorizados pelo Departamento de TI e fazer download de conteúdo não relacionados ao desempenho de suas tarefas na Marfrig. É vedada a utilização dos recursos da Marfrig para o armazenamento, distribuição, edição ou gravação e uso da rede para materiais de natureza pornográfica, preconceituosa e outros conteúdos ou

atividades ilícitas. A Marfrig é detentora dos recursos fornecidos e se reserva o direito de monitorar a utilização dos mesmos.

O uso de dispositivos de armazenamento como *pendrives*, *memory stick*, disco removível/externo, ou outros dispositivos de armazenamento devem ser utilizados respeitando as políticas de TI [incluir link].

Disposições anticorrupção e sobre propina ou pagamentos facilitadores

Todos os colaboradores, administradores, acionistas e parceiros de negócio da Marfrig devem cumprir os dispositivos da Lei Anticorrupção 12.846 de 01/08/2013, da Lei contra Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos ("FCPA", na sigla em inglês), da Lei contra Subornos do Reino Unido de 2010 ("UKBA", na sigla em inglês), e das demais leis aplicáveis aos países em que possui operações e das regras e regulamentações internas como a Política Anticorrupção Marfrig [inserir o link], que deve ser o nosso guia no dia-a-dia.

Esperamos que os colaboradores, administradores, acionistas e parceiros de negócio da Marfrig estejam plenamente cientes que não é permitido oferecer ou receber vantagem indevida ou pagamentos facilitadores. Pagamentos facilitadores são pagamentos oferecidos para agentes públicos para garantir ou agilizar uma ação ou serviço público que é de direito e legítimo de ser concedido à empresa.

Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

Lavagem de dinheiro refere-se à prática de dissimular a origem de dinheiro ou patrimônio de modo que aparente ser legal. Já o financiamento do terrorismo é a contribuição para a obtenção de ativo, bem ou recurso financeiro, com a finalidade de financiar criminosos que tenham como atividade principal ou secundária, mesmo em caráter eventual, a prática de terrorismo. Ou seja, atos, "cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública". A Marfrig conduz seus negócios de modo transparente e lícito, todas as operações financeiras devem estar devidamente registradas e comprovadas, por seus colaboradores, administradores, conselheiros, acionistas e parceiros de negócio.

Para conhecer mais detalhes sobre o assunto, leia a Política Anticorrupção Marfrig (www.marfrig.com.br/compliance).

Transações com partes relacionadas

De maneira geral, as transações com partes relacionadas são transações com empresas / pessoas controladoras ou com administradores em comum, com empresas subsidiárias, coligadas, ou pessoas que exerçam cargos de administração na Companhia, em suas controladas ou de seus controladores. De modo a conferir transparência às transações com as partes relacionadas, a Marfrig instituiu a Política de Transações com Partes Relacionadas e Situações de Conflito de Interesses [inserir o link] que regulamenta as normas a serem observadas por colaboradores, administradores, conselheiros e acionistas neste tipo de transação, visando a competitividade, conformidade, transparência, equidade e atendimento aos padrões de qualidade da Companhia.

Compliance

Compliance, ou conformidade, é estar de acordo com leis, normas e regras, sejam estas internas ou externas. O atendimento às leis, normas e regras é uma obrigação de todos os colaboradores, administradores, conselheiros e acionistas, e é também dever dos terceiros buscar conhecer as orientações de *Compliance* da Marfrig e cumpri-las integralmente.

Neste Código de Ética e Conduta apresentamos um levantamento não exaustivo das diretrizes de conduta esperadas na Marfrig. A verificação do atendimento a todas as regras deve ser feita proativamente e, sempre que necessária, consultando o Departamento de *Compliance*.

Adicionalmente, a Companhia possui um Programa de *Compliance*, que engloba uma descrição detalhada de todas as responsabilidades do Departamento de *Compliance* da Marfrig.

Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades

Na condução dos negócios, os colaboradores, administradores, conselheiros e acionistas da Marfrig podem se deparar com situações

em que são oferecidos brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades, em geral, como um sinal de estima e gratidão. Da mesma forma, ocorrem casos em que a Companhia toma a iniciativa de oferecer brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades a terceiros. Em ambos os casos, é imprescindível que a oferta ou recebimento seja transparente, proteja e resguarde a atuação da Companhia, mantendo nossa imagem e nossa credibilidade.

A Marfrig possui diretrizes para o oferecimento e recebimento de brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades que têm a finalidade de orientar a nossos colaboradores, administradores, conselheiros e acionistas a como proceder nestas situações. Cabe a todos conhecer e observar as regras estabelecidas na Política de brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades [inserir link], devendo consultá-la sempre que necessário.

Dentre as principais aspectos e premissas a serem observados para o oferecimento e recebimento de brindes estão:

1. Administração pública: está vetado qualquer tipo de oferecimento e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades;
2. Entidades privadas: os brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades devem ser razoáveis em sua natureza, quantidade e valor, e portanto não podem ser luxuosos e extravagantes quando comparados aos padrões. O valor limite aceitável para oferecer e/ou receber brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades é definido em política interna, não podendo ocorrer frequentemente (mais de uma vez no período de 12 meses) e satisfeitos os seguintes critérios:
 - a. Brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades não devem ser solicitados por nossos colaboradores, administradores, conselheiros e acionistas;
 - b. Não podem influenciar, direta ou indiretamente, no resultado de operações relacionadas aos negócios;
 - c. Devem ser oferecidos e/ou recebidos sem qualquer obrigação implícita ou explícita, reciprocidade, benefícios e troca de favores, bem como para qualquer propósito de corrupção, suborno ou propina;
 - d. Não podem ser oferecidos e/ou recebidos itens de qualquer pessoa, que tenha autoridade direta e/ou indireta sobre transações, contratos e/ou decisões regulatórias pendentes e relacionadas aos Negócios da Marfrig;

- e. Devem ser oferecidos e/ou recebidos de forma aberta e transparente;
- f. Devem ser, preferencialmente, oferecidos e/ou recebidos de entidades e não diretamente para indivíduos;
- g. Não podem ser em forma de gratificações em dinheiro, incluindo vale-presente;
- h. Não podem ter conteúdo sexual ou que envolva obscenidades;
- i. Lembre-se de considerar a cultura, leis e regulamentações aplicáveis, bem como as políticas e procedimentos internos ou de terceiros.

“Recebi um brinde, o que fazer?” Avaliar a adequação à Política de Brindes. Se permitido, documente e registre o brinde. Se o brinde não for permitido, seja educado ao recusar, informe que temos restrições que visam fortalecer a transparência de nossas ações.

Mídias sociais

As mídias sociais são parte de nossa vida e estamos cada vez mais conectados. Porém, os colaboradores, administradores e conselheiros da Marfrig devem estar atentos para que a imagem da Companhia seja resguardada nas redes sociais.

Ao indicar que você é um colaborador, administrador ou conselheiro da Marfrig, a sua imagem passa a ser associada à Companhia, e todo o cuidado se faz necessário para que nossas publicações não impactem a imagem da Marfrig. A Política de Mídias Sociais [incluir link] apresenta todas as orientações e regras para o uso de mídias sociais, e alguns dos pontos importante para que ter em mente são:

- Esteja ciente que você representa a Companhia quando menciona que o seu local de trabalho é a Marfrig;
- Somente profissionais autorizados podem falar em nome da Marfrig;
- Não publique ou divulgue imagens das dependências da Marfrig;
- Ao publicar imagens de encontros de profissionais fora do trabalho, tenha bom senso e não exponha os demais colaboradores ou a Marfrig;
- Não divulgue ou comente informações de colaboradores, administradores, conselheiros, clientes, fornecedores, ou da própria Companhia.

Canal de denúncias

O canal de denúncias Marfrig existe para receber relatos de situações de descumprimento das regras descritas neste documento, além de negócios com aparência suspeita, práticas de condutas impróprias, suborno, tentativa de suborno, vazamento de informações que possam comprometer a integridade da Companhia e seleção imparcial dos fornecedores, fraudes, entre outros

Os relatos recebidos pelo nosso canal de denúncias são apurados pelo Departamento de Compliance.

O denunciante pode optar por se identificar ou não, e para todos os casos receberá um número de protocolo para acompanhar o andamento da sua denúncia. A Marfrig garante o sigilo das informações prestadas dentro dos limites da lei e não tolera qualquer tipo de retaliação ao denunciante.

Colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes podem registrar suas denúncias por meio de linha telefônica 0800, website e e-mail:

Telefone: 0800 223 1000

Website: www.marfrig.com.br/compliance

E-mail: etica@marfrig.com.br

Sanções

A aplicação das normas e orientações previstas neste Código é obrigatória. O descumprimento a qualquer item deste Código Conduta, das políticas e diretrizes da Companhia, assim como, atendimento a requisitos legais e normativos internos da Companhia implica na aplicação de medidas disciplinares e sanções.

Na suspeita de violações com relação ao Código ou ao às políticas da Companhia, será feita uma análise criteriosa da infração e as sanções serão proporcionais ao tipo de violação cometida, à sua gravidade e à responsabilidade do colaborador, administrador, conselheiro ou terceiro perante a Marfrig. As eventuais infrações podem ser enquadradas como leve, média ou grave, e incluem:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito, com possibilidade de suspensão de 1 a 5 dias;
- Sessões adicionais de treinamento, quando aplicável;
- Suspensão;
- Desligamento (com ou sem justa causa);
- Abertura de processo civil e/ou criminal.

Nossos terceiros devem cumprir as políticas da Marfrig bem como agir conforme as orientações deste Código de Ética e Conduta. Os nossos terceiros também estão sujeitos a sanções em caso de descumprimento das referidas expectativas éticas e de políticas, que vão desde rescisão contratual a abertura de processo civil.

Responsáveis pelo Código

Em caso de dúvidas ou comentários com relação ao Código de Ética e Conduta da Marfrig, entre em contato com o Departamento de *Compliance* ou você pode optar por utilizar o nosso canal de denúncias.

Para assuntos referentes à remuneração, benefícios e avaliação de desempenho tratar diretamente com o Departamento de Recursos Humanos.

Controle e treinamento

Esse documento será apresentado e entregue para todos os novos colaboradores, administradores e conselheiros da Marfrig quando da sua integração na Companhia. Adicionalmente treinamentos anuais sobre esse conteúdo serão ministrados para todos colaboradores, administradores e conselheiros, para fixação de conteúdo e reciclagem.

Termo de adesão

Declaro ter lido e compreendido o Código de Ética e Conduta da Marfrig (versão 1.0) e assumo o compromisso de cumpri-lo em todas as minhas atividades na Companhia ou que a impactem por minhas ações ou omissões.

Nome: _____

RG: _____

Matrícula funcional: _____

Unidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____